



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N° 12 ao PL 511 / 2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescenta um artigo ao PL 511/2011, onde couber, com a seguinte redação:

*Para a concessão de operações de lavras ou extrativismo, além no disposto nas legislações federal e estadual, serão exigidos a realização de, pelo menos, 01 (uma) audiência pública específica para discussão e análise do impacto ambiental e suas consequências a futuro.*

*Parágrafo Único - Sobre o disposto no item anterior, será exigido para cada concessão de lavras ou extrativismo, uma contrapartida de benefício(s) ambiental ou comunitário que mitigue o impacto ou dano causado pela ação.*

S/S., em 28/02/2012  
01/12/2011.

PR. LUIS SANTOS  
VEREADOR



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.